



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a diretora da EEB Professora Geni Comel do Município de Chapecó, senhora Marilene De Oliveira Gomes Jordani, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, parabeniza a EEB Professora Geni Comel do Município de Chapecó, pelo seu quinquagésimo quinto aniversário de fundação, enaltecendo a sua história e o compromisso em prol da educação no Município de Chapecó, sendo motivo de reconhecimento do parlamento catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 08/04/2026.

Deputado Neodi Saretta

